

Acerto difícil com o Clube de Paris

- 3 DEZ 1984
por Celso Pinto
de Brasília

Uma missão de alto nível do governo brasileiro, chefiada pelo secretário geral da Fazenda, Mailson Ferreira da Nóbrega, começa nesta segunda-feira, em Tóquio, a tentar resolver as complicadas pendências que impediram, até agora, a ratificação bilateral do acordo firmado no Clube de Paris, no ano passado.

Outra missão, comandada por técnicos do Banco Central, tentou, na semana passada, sem sucesso, concluir um acordo semelhante com os Estados Unidos, em Washington. O caso japonês e o norte-americano são as duas pedras mais difíceis de retirar para a conclusão do primeiro acerto com o Clube de Paris, mas, na verdade, faltam acordos bilaterais com vários outros países importantes, como Alemanha, Inglaterra e Itália.

Representantes do governo brasileiro estiveram nesta semana na Europa discutindo a questão, e parte da missão que embarcou para o Japão nesta sexta-feira passará, na volta, pela Europa, para tentar assinar alguns destes acordos.

Tudo este empenho é mais do que justificado. O Brasil assinou, no final do ano passado, um acordo geral, no Clube de Paris, pelo qual renegociou quase toda a amortização e os juros devidos em empréstimos oficiais de agosto de 1984 a dezembro de 1985. Este acerto geral é suficiente para que o país devedor — no caso, o Brasil — deixe, imediatamente, de pagar os recursos envolvidos. No entanto, necessita de um acerto posterior, bilateral, que defina exatamente quais empréstimos estão sendo renegociados, em que condições e a que custo.

E isto que não foi feito, ainda, com os mais importantes países com os quais o Brasil se acertou no Clube de Paris. A pressa atual

(Continua na página 14)

Acerto difícil com o

por Celso Pinto
de Brasília

(Continuação da 1ª página)
justifica-se porque, sem estes acordos bilaterais, o Brasil não poderá fazer um novo pedido de reescalonamento para a "fase 3" de renegociação externa.

E este pedido de reescalonamento de débitos oficiais é imprescindível para que os bancos e o FMI firmem um novo acordo com o Brasil. O pressuposto do novo acerto externo é que o País não precisaria de "dinheiro novo" em 1985 e, conforme as condições finais negociadas, até o final

da década. Tudo isto, contudo, pressupõe que o País reescalone os débitos oficiais, num montante que, conforme a extensão do pacote externo, pode chegar perto de US\$ 9 bilhões.

Estes créditos oficiais são concedidos diretamente pelos governos ou por agências (oficiais ou semi-oficiais). Os tomadores são o próprio governo e empresas, públicas ou privadas. É claro que esta diversificação implica, desde logo, diferentes condições de custo e de contratos.

Com a maior parte dos países, a demora em chegar-se a um acerto bilateral decorreu, principalmente, de divergências sobre montantes envolvidos e sobre os juros a serem cobrados. O BC aceitou, como regra geral, pagar uma taxa adicional pelo custo do reescalonamento, mas houve naturais divergências na negociação para se chegar aos números finais.

No caso dos Estados Unidos e do Japão, no entanto, as complicações são de outra ordem, bem mais espinhosas. Os Estados Unidos, por exemplo, colocaram na mesa, na semana passada, uma exigência contratual que o Brasil considera inaceitável, segundo o embaixador José Botafogo Gonçalves, chefe da assessoria internacional da Seplan.

Trata-se da inclusão de uma cláusula de "cross default" no contrato geral de reescalonamento. Por esta cláusula, usual em empréstimos internacionais, inclusive para créditos oficiais, um caso de inadimplência do tomador pode ser estopim para declaração de "default" por qualquer credor envolvido.

REESCALONAMENTO

O que é perfeitamente aceitável no caso de contratos específicos torna-se absurdo para um reescalonamento global, diz Botafogo Gonçalves, por uma questão de princípio. Quando o Brasil renegociou seus débitos no Clube de Paris, o fez na condição de provedor dos recursos externos (de que tem monopólio) para pagamento de dívidas específicas recebidas, pelo governo, em cruzeiros. Foi o País, por enfrentar escassez de recursos externos, que pediu o reescalonamento, não o devedor final, e é nesta condição que os países credores envolvidos assinaram o acordo global.

Se for aplicada a cláusula de "cross default" ao contrato geral, isto permitirá a qualquer agência ou eventual banco envolvido declarar "default" a partir de problemas no cumprimento de contratos por parte de qualquer tomador (privado ou público) de créditos oficiais no Brasil. Como, pelas regras do Clube de Paris, todos os credores envolvidos têm de ser tratados igualmente, isto significa que um pequeno caso pode ser estopim para uma declaração global de "default" brasileiro em pa-

gamentos de créditos oficiais e, em consequência, abriria caminho legal para a exigência geral de repagamento imediato de todos estes débitos.

A exigência, como se vê, significa uma garantia adicional, para o governo norte-americano e/ou agências credoras, que seria uma concessão que o Brasil considera demasiada. Por esta razão, a conversa, em Washington, foi muito dura. Novas conversas se seguirão, nas próximas semanas.

Com o Japão, está em jogo um princípio semelhante, mas com variações na colocação do problema. O Japão insiste em que o Brasil assuma o risco comercial dos tomadores envolvidos nos empréstimos. No caso de tomadores privados, o Brasil já disse que não aceitará e o Japão, segundo Gonçalves, deu sinais de que aceita a argumentação. Para tomadores públicos, há formas legais de o Brasil dar alguma garantia, fixando, por exemplo, prioridade para o pagamento externo de créditos oficiais pelas empresas públicas envolvidas.

Mais complicada é a solução para o segundo ponto: o Japão quer firmar não um contrato geral de reescalonamento, mas contratos individuais com cada um dos tomadores. Os japoneses alegam que uma lei, aprovada em abril deste ano, criou esta exigência. O Brasil, no entanto, recebeu indicações dos japoneses de que a exigência legal poderia ser flexibilizada.

A exigência legal é, essencialmente, um gigantesco complicador burocrático. Esbarra, no entanto, também na questão de princípio que o Brasil defende, de que o acerto do Clube de Paris envolve governos e não tomadores específicos.

Os japoneses pediram que o Brasil enviasse uma missão de nível mais alto para discutir a questão e o escolhido foi o secretário geral da Fazenda. O Brasil, a partir disto, fará contatos também a nível mais alto nos ministérios das Relações Exteriores, da Fazenda e Indústria japoneses, buscando apoio para uma solução rápida.

Não há prazos previstos, mas espera-se concluir estes acertos o mais breve possível. O Brasil, informalmente, já apresentou ao Clube de Paris, há um mês, um pedido de novo reescalonamento. Indicou que seria multianual, mas não o especificou. Como a apresentação da proposta aos bancos privados está, agora, fixada para meados de dezembro, imagina-se que a apresentação do pedido detalhado ao Clube de Paris só seria feita em janeiro.

O Brasil, em princípio, tentará renegociar o máximo possível de juros e principal de seus débitos oficiais até 1990 ou 1991.

GAZETA MERCANTIL